



DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de RETIFICAÇÃO de alguns itens do EDITAL nº 01/2024. Sendo assim, considerando a necessidade de readequação e para que não haja nenhum tipo de prejuízo ao certame e às etapas seguintes à sua finalização, seguem as retificações abaixo:

Onde se lê:

No preâmbulo do Edital **“nos termos do inciso IX, do art. 37”**;

Leia-se: **“nos termos do inciso II, do art. 37”**

No item 9 do edital 01/2024, passa a ser exigido para a nomeação os seguintes requisitos, além dos demais que já expressamente estão previstos no edital:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;

2. Adjudico e homologo, retificando os itens supramencionados, os quais farão parte integrante do edital 01/2024 para todos os efeitos legais..

Tupã, *data em sistema*.

Manoel Ironides Rosa
Presidente do Conselho Diretor
do CRIS
*Assinatura eletrônica à
margem*





CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE TUPA
RUA ITAPICURUS, Nº 625 - CENTRO - CNPJ: 07.833.463/0001-83
TUPA/SP - CEP 17.600-290
FONE: (14) 3496-4737



CÓDIGO DE ACESSO
28E2EDFC34FF4CAC8502F662205B29F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cris.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/28E2EDFC34FF4CAC8502F662205B29F0>